



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 60 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Presidente	António Joaquim Almeida Henriques
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões; -----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos 2020” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de serviço n.º 274/2020 de 07 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2020, de acordo com a Informação de serviço n.º 275/2020 de 07 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de resolução do contrato de aquisição de Serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto

“Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 273/2020 de 06 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

----- 5 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo de execução do contrato de Aquisição de Serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” – (AD_09/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 284/2020 de 09 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da 6ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços jurídicos no âmbito da Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 282/2020 de 09 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de “Aquisição de termómetros – COVID-19”, de 22 de março, de acordo com a Informação de serviço n.º 281/2020, de 09 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes condições técnicas para participar na reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, ainda, que também tinha convidado a participar na reunião do Conselho Intermunicipal:-----

----- O Senhor Coordenador Regional do Centro para o COVID-19, nomeado pelo Governo, o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, que se encontra acompanhado pelo Senhor Tenente Coronel Dias da Costa, oficial de ligação com as forças armadas; -----

----- A Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, Márcia Martins;-----

----- A Senhora Diretora, em suplência, do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda, Maria José Lopes;-----

----- A Senhora Diretora Executiva, em regime de substituição, do ACES Dão Lafões, Rita Figueiredo, que se encontra acompanhada por mais pessoas da sua estrutura, nomeadamente o Senhor Coordenador de Saúde Pública do ACES, José Mota Faria;-----

----- O Senhor Comandante do CDOS de Viseu, Miguel Ângelo; e-----

----- O Senhor Segundo Comandante do CDOS da Guarda, Miguel Teixeira.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, agradecendo a presença de todos, fazendo votos de que esta reunião pudesse ser um excelente momento de cooperação institucional, num momento tão desafiante para todos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário de Estado, João Paulo Rebelo, que começou a sua intervenção, explicando, a todos os participantes na reunião, a qualidade em que participava na mesma e quais as funções que lhe estavam cometidas, com a designação, pelo Governo, de Coordenador Regional para a Região Centro do COVID-19.-----

----- Assim, continuou o Senhor Secretário de Estado, explicando, as suas funções de articulação entre os serviços da administração pública, ao nível horizontal, da resposta ao surto pandémico COVID-19, funcionando, para o efeito, como **um pivot e um facilitador, ao mesmo tempo que tem a incumbência de reportar à estrutura de monitorização e acompanhamento, criada pelo Governo, tudo o que se for passando, tendo, inclusive, já reunido com os Senhores Presidentes dos diversos Conselhos Intermunicipais da Região Centro e com os responsáveis regionais de diversos serviços públicos.**-----

----- Continuou a sua intervenção, colocando-se à disposição de todos os presentes para colaborar na resolução de alguma situação que entendessem como conveniente.-----

----- O Senhor Secretário de Estado esclareceu, também, o que é que na realidade se estava a passar com a divulgação dos dados epidemiológicos transmitidos, até aqui, nomeadamente os casos positivos e os casos sob vigilância, sendo que nunca tinha sido intenção das autoridades de saúde de limitar o acesso à informação por parte dos autarcas, e que neste caso tinha a particular satisfação de os conhecer a todos, mas tão o

evitar a multiplicação de boletins informativos, com o conseqüente ruído que isso iria provocar junto das populações.-----

----- A este propósito, continuou a sua intervenção, referindo, que no dia anterior tinha tido oportunidade de estar reunido com o Senhor Primeiro-Ministro, com a Senhora Ministra da Saúde e com os demais Coordenadores Regionais onde ficou perfeitamente esclarecido que a informação deveria ser dada às autoridades da proteção civil, aos Presidentes de Câmara, sendo que a informação mais detalhada apenas poderiam ter acesso à mesma os agentes de segurança para monitorização das diversas situações, sendo que vivendo um estado de emergência ainda não se tinha suspenso a democracia.-----

----- Informou, também, os presentes, que tinha boas notícias para dar ao nível dos equipamentos de proteção individual, que depois de momentos de escassez no mercado estavam para chegar grandes quantidades de EPI's, que permitiriam não só aos diversos serviços ficarem apetrechados, assim como regular o preço dos mesmos no mercado, ao mesmo tempo que muitas empresas portuguesas tinham-se reconvertido e começado a produzir estes equipamentos, algumas delas na nossa região.-----

----- A este propósito, referiu o Senhor Secretário de Estado, é importante informar, desde já, os Senhores Presidentes, que as autarquias irão ser ressarcidas de todas as despesas realizadas no âmbito do combate ao surto pandémico, através de fundos comunitários, e com carácter retroativo, estando apenas a faltar, o despacho e subsequente lançamento do aviso de candidatura.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que relativamente às preocupações de todos nós com os lares e demais instituições similares de acolhimento de pessoas idosas, população essa mais de maior risco e merecedores da nossa atenção e intervenção articulada, nomeadamente entre as autoridades de saúde, da segurança social e as próprias autarquias, pelo que a esse respeito, passo a dar conhecimento de um entendimento a que chegou o Ministério da Saúde com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para que este ministério entrando numa segunda linha de intervenção, a primeira linha fica a cargo do Ministério da Saúde, de carácter mais preventivo que permitisse realizar uma bateria de testes nas IPSS's, onde, não havendo sintomáticos, não havendo casos positivos, se pudesse ir monitorizando esta situação também.-----

----- Assim, continuou o Senhor Secretário de Estado, João Paulo Rebelo, referindo, que este desafio tinha despoletado que a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia fizessem um périplo pelo país, para desafiar as academias, tendo no Centro diversos universidades e politécnicos capacitados para realizarem as referidas análise.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente ao Distrito de Viseu nem o Instituto Politécnico nem o Centro Hospitalar Tondela | Viseu tinham capacidade para realizar os mesmos. Contudo, a empresa ALS, tem condições de fazer esses testes, sendo este um facto importante para o Distrito de Viseu e mais concretamente para o território da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que essa sua capacidade instalada poderá ser, brevemente, ampliada para mil análises por dia, o que nos deixará a todos numa situação deveras mais confortável. -----

----- Neste sentido, o Senhor Secretário de Estado informou os presentes que já existia um protocolo estabelecido entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a ALS – Controlvet, com preço já acertado com o MTSSS. Contudo, referiu, que importava mencionar que o MTSSS tinha um valor de participação, tendo por base o preço do Instituto de Medicina Molecular, de 45 euros, para protocolos “chave na mão”, no sentido de colheita e análise das respetivas zangaratoas.-----

----- Continuou a sua explicação, referindo, contudo, que atendendo a que a ALS- Controlvet não realizava a colheita o valor da participação cifrava-se em 35 euros, sendo que o valor que a ALS- Controlvet tinha contratualizado era um valor de 60 euros, muito abaixo do que os laboratórios privados tinham vindo a praticar um pouco por todo o lado, sendo que alguns dos presentes já os deverão ter pago noutras circunstâncias. -----

----- Referiu também que supletivamente tinha contactado a Cruz Vermelha Portuguesa para ver se era possível contar com o seu apoio, uma vez que se tinha apercebido que esta entidade estava a colaborar em Lisboa e em Braga, na realização de testes, sendo que tal também era possível aqui. -----

----- Referiu, ainda, que neste sentido a CIM Viseu Dão Lafões poderia desempenhar um papel importante neste processo, uma vez que a ALS – Controlvet não fazia colheitas, apenas a análise, sendo que ficando aqui a faltar 25 euros que poderiam ser comparticipados pelos municípios, para responder a esta premência que era a realização

dos testes, segundo as regras do Ministério da Saúde e da Segurança Social, começando por trabalhadores, e progressivamente alargando os testes a todos os utentes.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a Cruz Vermelha tinha disponibilidade para realizar colheitas, pelo que a CIM poderia fazer esta articulação, nomeadamente, coordenando as necessidades das instituições que necessitassem desta componente com as instituições que com os seus próprios meios tivessem capacidade de proceder aos testes, de forma a que o território fosse capaz de esgotar a capacidade local instalada, tanto mais que essa iria permitir uma resposta mais imediata, sendo esta a preocupação de todos.-----

---- Foi dada a palavra à Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, Márcia Martins, que começou a sua intervenção, referindo, que estava a trabalhar em articulação com a Comunidade Intermunicipal, tendo, inclusive, verificado a existência de divergências nos ficheiros entretanto partilhados, sendo que algumas das instituições inseridas não cumpriam com os requisitos enunciados pela tutela, nomeadamente UCC, SAD, UCI.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que era sua convicção que do resultado do trabalho conjunto com a CIM sairia a melhor resposta possível para o território Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Diretora Executiva do ACES Dão Lafões, em substituição, Rita Figueiredo, que começou a sua intervenção, informando, que neste momento já tinham realizado cerca de 500 testes em unidades residenciais para idosos que se encontravam a ser analisados na Universidade de Coimbra.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que existindo, agora, uma maior capacidade de realização de testes, mas esses tem sido orientados para as unidades que têm casos positivos ou suspeitos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante do CDOS de Viseu, Miguel Ângelo, que informou os presentes que o CDOS de Viseu tem estado à disposição das diversas instituições da região para colaborar, nomeadamente participando nas reuniões onde consideram que a nossa experiência e a nossa intervenção pode ser positiva, como seja, na participação nas reuniões das comissões de proteção civil, quando estas não são coincidentes entre elas. -----

----- Concluiu a sua intervenção informando que tem servido de elo de ligação com as forças armadas, nomeadamente no que concerne à disponibilização de equipamento ou para articular a realização de desinfeções. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Diretora, em suplência, do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda, Maria José Lopes, que informou os presentes que, neste momento, o Distrito da Guarda ainda começou a sua intervenção, e que não tinha nenhuma informação a dar uma vez que o processo ainda não se tinha iniciado, pelo que nada mais poderia adiantar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, salientando, como positiva, a linha de apoio às autarquias já que estas estavam, efetivamente, a investir muitos recursos financeiros em áreas que, em primeira instância, cumpria à administração central. -----

----- Continuou a sua intervenção, solicitando, ao Senhor Secretário de Estado que as informações prestadas às Comissões municipais de proteção civil fossem uniformes, ou seja, que dentro da boa articulação que tem verificado na sua CMPC, fosse possível obter a informação da área da saúde, sendo que, ainda hoje, a Senhora Representante do ACES Dão Lafões não veiculou a informação, não individualizada, quer dentro do ACES quer ao nível do município. -----

----- Salientou, também, a importância de o Governo distribuir EPI's às IPSS's, quer estas, quer os bombeiros, estão muito necessitados destes materiais, sendo que as instituições não têm dinheiro para os adquirir nas quantidades necessárias, sendo que tem sido o município a suportar as referidas carências, substituindo-se, supletivamente à Segurança Social. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, ser positivo a proposta de aumento do número de testes a realizar na região, sendo que o seu município tinha remetido a lista das instituições que deveriam ser abrangidas, sendo que, ainda não tinha percebido quais iriam ser os critérios para a definição das instituições a testar, sendo que as opiniões médicas, autoridades de saúde locais, de que se tinha socorrido apontavam que o mais aconselhado e eficaz, seria testar as instituições que funcionassem em casulo, ou seja, este deveria ser o critério preferencial. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que estaria na disposição de participar, mediante uma estratégia médica subjacente, considerando a prescrição médica e critérios científicos. -----

--- Foi dada a palavra à Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança de Viseu, Márcia Martins, para esclarecer que os testes a realizar tinham um intuito preventivo, sendo que um primeiro critério, ou critério preferencial, seria para equipas a funcionar em casulo, um outro critério seria a inexistência de casos de COVID-19 e um terceiro critério o número de pessoas a testar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que no seguimento da intervenção da Senhora Diretora da Segurança Social de Viseu iria passar a haver um conjunto de instituições que iriam ficar de fora do universo de entidades a testar e que era as UCC, pelo que era importante que fosse ponderada essa situação. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, considerar positiva a ajuda de retaguarda que os CEI poderiam dar às IPSS's, contudo era muito importante que a Segurança Social tivesse o cuidado de os incluir no número de prestadores de cuidados a testar de forma a que não se coloquem dentro das instituições pessoas que, sem o saberem, possam infectar e ser veículos de infeção junto dos utentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que o seu município já tinha pago e realizado 200 testes a funcionários das IPSS's do seu município, incluindo SAD's. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, ser fundamental a harmonização de procedimentos ao nível da CIM, como por exemplo, garantir-se que as pessoas que conviveram com pessoas com COVID-19 estão confinadas e verificar-se se estas estão mesmo a cumprir o confinamento, exercendo-se uma vigilância ativa sobre estas, porque como sabemos as autoridades envolvidas neste processo não têm tido todas o mesmo tipo de intervenção, razão pela qual achava importante a sua padronização. --

---- Continuou a sua intervenção, alertando, para as debilidades das instituições, porque se não fossem os municípios a suportar a entrega de EPI's, elas não conseguiam garantir as quantidades necessárias aos seus funcionários e utentes, pelo que, também considerava importante que o Governo interviesse e travasse a especulação de preços a que todos estávamos a assistir. -----

---- Relativamente aos testes a realizar nas IPSS's, referiu que era importante que a mensagem do Governo fosse coerente e única, porque há dois dias atrás a Senhora Ministra da Saúde e a Senhora Diretora Geral da Saúde tinham anunciado a realização de testes a lares, em sentido lato, para agora se perceber que já não será em sentido tão

lato quanto isso, que se se ficasse pela capacidade de realização de testes da Cruz Vermelha se iria demorar mais de 30 dias a termos o processo concluído, razão pela qual, reiterou a necessidade de não se gerarem falsas expectativas nas populações.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, afirmando, que todos os presentes o que por certo pretendiam era prestar um bom serviço aos utentes e funcionários das IPSS's, de forma a protege-los o melhor possível.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fossem considerados no universo a testar os utentes e funcionários das instituições privadas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que questionou o Senhor Secretário de Estado sobre a natureza das boas notícias que tinha anunciado relativamente aos EPI's, pois não tinha percebido se eram os preços que iriam baixar ou se era a aquisição dos mesmos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que relativamente à informação sobre as pessoas infetadas com COVID-19, ninguém lhe estava a fornecer nenhuma informação, pois nem por freguesia lhe estavam a dizer, pelo que concordava com o facto de ser necessário harmonizar o nível de informação que era dado a cada Presidente de Câmara, enquanto responsável municipal pela proteção civil.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, questionando, qual seria o ritmo a que iriam ser realizados os testes e quanto tempo estimavam que os mesmos demorassem.-----

----- Continuou a sua intervenção, reiterando, a problemática relativa às instituições privadas ou lucrativas, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela.-----

----- Relativamente à problemática da qualidade da informação prestada aos Presidentes, ou à falta dela, e sabendo que o Estado de Direito não está suspenso, gostava que lhe explicassem a razão pela qual quando os números estavam a subir os Presidentes recebiam a informação, sendo que agora que estava em planalto já nada era dito.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, a este propósito, que não se pode ter em consideração apenas o direito do indivíduo, há, também, o direito de um coletivo que não pode nem deve ser ignorado, isto sem descurar a importância de pessoas como os bombeiros que transportaram pessoas infetadas com COVID-19 sem terem sido alertadas para o facto, razão pela qual hoje muitas dessas pessoas se recusam a prestar

serviço, não por terem passado a ser menos solidários ou voluntariosos mas porque não aceitaram que lhes tivesse sido sonegada a informação.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que será eventualmente ilegal e inconstitucional sonegar-se a informação ao responsável máximo da proteção civil municipal, impedindo-o, desta forma, de prestar o melhor apoio possível por não saber sequer em que localidade se encontram. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, concordando, com a opção de se começar a realizar testes aos mais vulneráveis. -----

----- Relativamente à capacidade para a realização de testes, estava convicto de que estes não iriam faltar uma vez que o Governo tinha afirmado ter em stock 1,5 milhões de unidades para utilizar.-----

----- Concluiu a sua intervenção, concordando com a realização do programa proposto.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que questionou o Senhor Secretário de Estado sobre a possibilidade de este programa contemplar, também, os bombeiros municipais dado o grau de exposição dos mesmos.-

----- Foi dada a palavra ao Senhor Diretor da Unidade de Saúde Pública do ACES Dão Lafões, Mota Faria, que começou a sua intervenção por referir que as orientações recebem-se, sendo que relativamente à informação que era prestada aos Senhores Presidentes de Câmara continuava a ser dada, nomeadamente sempre que aparecia um caso positivo num lar o Senhor Presidente de Câmara respetivo era imediatamente informado, já o mesmo não se poderia fazer relativamente ao aparecimento de um caso no seu concelho, uma vez que as pessoas têm direito ao sigilo, pelo que essa informação era transmitida às forças de segurança, nos termos previsto na Lei.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que ter os dados tratados por concelho, no âmbito da Comissão Distrital de Proteção Civil, não tem sido fácil, uma vez que existe a necessidade de compilar dados provenientes de outros ACES.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se há orientações da Senhora Ministra da Saúde para que essa informação fosse transmitida, iria, de imediato, questionar a sua hierarquia sobre isso.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário de Estado, João Paulo Rebelo, que começou a sua intervenção, afirmando, ser necessária uma articulação entre todos os presentes

nesta reunião, quer em termos políticos quer em termos de discurso para o exterior, como forma de se continuar a transmitir tranquilidade às populações.-----

----- Relativamente às informações sobre o número de casos positivos existentes em cada município, referiu ser importante que todas os presentes percebam as implicações de direito que implicará a identificação de pessoas com COVID-19. -----

----- Relativamente à duração dos testes e a forma como os mesmos se irão realizar, o Senhor Secretário de Estado referiu que por certo, em consenso e com bom senso, os Senhores Presidente encontrarão um modelo de priorização das intervenções por município.-----

----- Continuou a sua intervenção, explicando, que o protocolo estabelecido entre o MTSSS e a ALS Controlvet ia no sentido de, através da Cruz Vermelha, o MTSSS assumir o pagamento das análises, sendo que por sua vez pedirá à CIM a sua participação.-

----- Referiu, ainda, que no que dizia respeito à problemática dos EPI's, os constrangimentos existentes eram casa vez menores, sendo que há, inclusive, indústria portuguesa a adaptar-se, pelo que a oferta passará a ser cada vez maior.-----

----- Concluiu a sua intervenção, apelando, a que tendo-se em consideração a capacidade de análise e a capacidade de colheita, com a colaboração da CIM, da Segurança Social e da Saúde, e obviamente, com a colaboração dos Senhores Presidentes, julgava estarem reunidas todas as condições para se desenvolver um bom trabalho na implementação deste programa. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que questionou os presentes sobre se sabiam informar qual seria a capacidade de colheita diária da Cruz Vermelha, sendo que, se houvesse uma outra possibilidade de intervenção paralela à Cruz Vermelha, esta continua a manter a disponibilidade de intervenção.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário de Estado, João Paulo Rebelo, que, relativamente a esta matéria, reiterou que no seguimento do périplo feito pelos Senhores Ministros do Ensino Superior e da Segurança Social, as universidades de Coimbra e de Aveiro, bem como o Politécnico de Leiria, por exemplo, tinham começado, também, a realizar análises, pelo que a capacidade de análises realizadas pelo País estava a aumentar. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que no tocante à capacidade da Cruz Vermelha era preciso perceber qual seria o seu grau de disponibilidade na região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que afirmou pretender apoiar todas as IPSS's que funcionem em casulo, sendo que era sua intenção preparar essa intervenção em articulação com as autoridades de saúde. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que o seu município tinha autonomia para a fase de recolha dos testes, libertando, desta forma, a Cruz Vermelha. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, não estar convencido quanto à capacidade da Segurança Social em municiar, atempadamente, as IPSS's com EPI's, reiterando a fragilidade financeira em que estas instituições se encontram.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que questionou os presentes se, a partir de hoje, os presidentes vão passar a saber o número de pessoas infetadas e qual a freguesia e se as autoridades de saúde iam passar a informar os bombeiros, antecipadamente, quando fossem transportar uma pessoa infetada ou com suspeitas de estar infetada. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, informando, que o Planalto Beirão tem um programa de resíduos sólidos urbanos, dedicado às casas de pessoas infetadas, pelo que a omissão da informação poderá colocar o mesmo em causa.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que com tudo isto parece que autarcas não são pessoas idóneas, apesar de sempre que é urgente resolver qualquer situação no terreno tem que ser o município a tratar e a resolver. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Diretor da Unidade de Saúde Pública do ACES Dão Lafões, Mota Faria, que relativamente à questão colocada pelo Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, informou os presentes que tinha sido dado um Parecer pela ARS ao Planalto Beirão sobre como proceder e que medidas adotar. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que como seria do conhecimento de todos os lares não tinham a obrigação de ter médico e só a partir de um determinado número de utentes e em determinadas condições é que passam a ser obrigados a ter enfermeiro, tendo apenas, nos termos da lei, horas de serviço médico e de enfermagem. -----

----- Concluiu a sua intervenção, esclarecendo, que os bombeiros recebem informação prévia sobre se a pessoa a transportar é um doente COVID-19 ou não.-----

--- O Senhor Secretário de Estado retomou a palavra, dizendo que seria importante ser criado um grupo de trabalho constituído pela Saúde, pela Segurança Social e pela CIM

de forma a operacionalizar todo este processo na região, podendo ser o Secretário Executivo, ou qualquer outro colaborador que a CIM entendesse, a exemplo do que estão a fazer na região de Aveiro. -----

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo tendo este, referido, que os serviços da CIM estão, como sempre, disponíveis para colaborar naquilo que o Conselho Intermunicipal entendesse, referindo, que de acordo com as orientações emanadas pelo Gabinete da Senhora Secretaria de Estado da Ação Social, os serviços da CIM, e ele próprio, já estavam a trabalhar com o Centro Distrital de Segurança Social, nomeadamente com a Dra. Márcia Martins, no sentido de estabilizar os números das Instituições a testar, sendo expectável que no mais tardar, amanhã, este processo estará concluído, e, por isso, o trabalho já está ser articulado pela CIM, obviamente, naquilo que é a intervenção definida para os municípios no programa. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário de Estado, João Paulo Rebelo, que, em síntese, referiu ser importante perceber como operacionalizar o programa, procurando avaliar toda a capacidade instalada com vista à realização do maior número de testes possíveis, conscientes de que não seria possível testar todos, e todos ao mesmo tempo. -

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que afirmou não compreender algumas das questões colocadas porque, para ele, as responsabilidades das câmaras estavam claras no e-mail enviado pela Senhora Secretária de Estado da Ação Social, sendo claro que compete à Segurança Social coordenar todo o programa. -----

----- Assim, depois de analisadas em conjunto mais um conjunto de questões técnicas e operacionais, e ouvidos todos os participantes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu a presença de todos os convidados. -----

----- Continuou a sua intervenção colocando à consideração dos presentes a possibilidade de ser feito algum comentário final às informações transmitidas quer pelo Senhor Secretário de Estado, quer pelas demais entidades presentes. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, como interlocutor da CIM, junto do Centro Distrital de Segurança Social, de forma a operacionalizar o programa de acordo com as orientações descritas no email da Senhora Secretaria de Estado da ação Social. -----

----- Seguindo este ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, fazendo, um ponto de

situação, detalhado sobre a distribuição, pelos municípios, do material adquirido para combater o surto pandémico. -----

----- Continuou a sua intervenção, propondo, o desenvolvimento de uma parceria com vista à criação de uma plataforma de vendas online de produtos endógenos da região, como forma de ajudar os produtores locais, sendo que a mesma poderia ser desenvolvida com os GAL do território. A referida proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- Concluiu a sua intervenção dando nota, a todos os Presidentes, da necessidade de a CIM começar a pensar num conjunto de medidas intermunicipais, pós pandemia, de apoio à economia e ao setor do turismo, podendo-o fazer em articulação com entidades como o Turismo Centro de Portugal ou a AHRESP. -----

----- Os Senhores Presidentes das Câmaras de São Pedro do Sul e de Viseu informaram o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que teriam que se ausentar, ficando a representá-los, respetivamente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, e o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos 2020” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de serviço n.º 274/2020 de 07 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 274/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, que aproveitou o presente ponto da ordem de trabalhos para alertar os presentes para a necessidade de se dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º14-C/2020, de 7 de abril, pelo que era importante não só agilizar este programa bem como o futuro regresso dos alunos, 11º e 12º anos, à escola e os custos associados. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que o Município de Viseu concorda com o documento apresentado. Contudo não pode deixar de manifestar que o modelo de repartição se encontra assente em dados dos STUV o que era manifestamente desadequado da realidade atual de Viseu.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, a importância da CIM garantir os serviços mínimos ao nível dos transportes públicos, sendo que no mínimo se deve oferecer às populações um horário de manhã e outro ao final do dia. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, não concordar que a região tenha ficado sem serviços mínimos. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos 2020” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2020, de acordo com a Informação de serviço n.º 275/2020 de 07 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 275/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que informou os presentes que, atendendo a que tinha sido determinado o confinamento das populações e que ele tinha proposto a suspensão das linhas municipais, julgava não fazer sentido estar-se a aprovar um protocolo que iria obrigar a um cabimento financeiro dos municípios para um serviço que não estava a ser realizado, tanto mais que os próprios operadores não pretendiam andar a realizar esses mesmos serviços. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclareceu os presentes que o presente protocolo decorria de uma obrigação legal e que obrigava a que os municípios participassem com 10% do valor do Programa. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, ainda, que apesar de neste momento o município de Vila Nova de Paiva não ter nenhum serviço em funcionamento já os tinha tido nos meses de janeiro e de fevereiro, pelo que a CIM tinha que honrar os contratos celebrados com os operadores em dezembro do ano transato. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 252.093 eleitores, e uma abstenção, do Município de Vila Nova de Paiva, representando 6.687 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de resolução do contrato de aquisição de Serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 273/2020 de 06 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 273/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de resolução do contrato de aquisição de Serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo de execução do contrato de Aquisição de Serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” – (AD_09/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 284/2020 de 09 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 284/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a prorrogação do prazo de execução do contrato de Aquisição de Serviços de

acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” – (AD_09/2019).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 6ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 6ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 6ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços jurídicos no âmbito da Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 282/2020 de 09 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 282/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços jurídicos no âmbito da Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Aquisição de termómetros – COVID-19”, de 22 de março, de acordo com a Informação de serviço n.º 281/2020, de 09 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes,

apoiado na Informação de Serviço n.º 281/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, aprovação da escolha do tipo de procedimento e escolha da entidade a contratar para a “Aquisição de termómetros – COVID-19”.-----

----- Assim, foi adjudicada a proposta ao fornecedor Xamane, S.A., no valor de 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros), ao qual acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----